PDF elaborado pela DATAJURIS

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

I Série - Número 44 Terça - feira, 27 de Abril de 1999

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES
Portaria n.º 81/99
Cria um lugar de Assessor Principal da carreira Técnica Superior no quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES

Portaria n.º 81/99

Considerando o disposto no n.º 1, do artigo 3.º do D.L. n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos números 6 e 7 do artigo 18.º, do D.L. n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º daquele diploma;

Considerando que a Licenciada Maria Nazaré Sousa Oliveira Serra Alegre, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, actualmente a desempenhar o cargo de deputada na Assembleia Legislativa Regional da Madeira, reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de Assessor Principal e requereu, ao abrigo das disposições supracitadas, a criação do correspondente lugar.

Determina-se o seguinte:

É criado no Quadro de Pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e Parlamentares, aprovado pela Portaria n.º 203/94, de 21 de Setembro, um lugar de Assessor Principal da carreira Técnica Superior, a extinguir quando vagar.

Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e dos Assuntos Sociais e Parlamentares.

Assinada em 6 de Abril de 1999.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES, Rui Adriano Ferreira de Freitas

O preço deste número: 94$00 (IVA INCLUÍDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

ASSINATURAS

Completa	(Ano)	... 19 600$00	(Semestral)	...	9 800$00
Uma Série	"	... 7 000$00	"	...	3 600$00
Duas Séries	"	... 12 600$00	"	...	6 300$00
Três Séries	"	... 16 800$00	"	...	8 400$00

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 45$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).

"O preço dos anúncios é de 230$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

Execução gráfica "Jornal Oficial"